

Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.091/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2023

O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes na ata de julgamento da proposta técnica-financeira de plano de trabalho e extrato da classificação final do Chamamento Público nº 023/2023, que tem por objeto a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR FIXO E MÓVEL (UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU) NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO, bem como a análise e julgamento dos recursos administrativos pela Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, os quais acolhe e adota como razão para decidir, RESOLVE:

DAR PROVIMENTO PARCIAL aos recursos das OSS INSTITUTO ESPERANÇA – IESP, INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, e BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL.

DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da OS INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, porém mantendo sua desclassificação.

DAR IMPROVIMENTO ao recurso das OSS ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS e ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP. HOMOLOGAR o resultado do presente Chamamento Público em favor do INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edifício Tk Tower, sala 806, Pituba, CEP 41.810-012– Salvador/BA, no valor de R\$ 3.418.488,81 (três milhões quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) por mês, no total de R\$ 41.021.865,67 (quarenta e um milhões vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Bragança Paulista, 11 de outubro de 2024.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL